SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0016998-77.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: Leandro Aparecido Antonio

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 23/02/2016, faço conclusão destes autos ao DR. **Daniel Felipe Scherer Borborema - 1º Juiz de Direito Auxiliar**. Eu, Claudia de Menezes Vicente Batista, Escrevente Técnico Judiciário, M803900, digitei e subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a).

Vistos.

Declaro extinta a punibilidade de Leandro Aparecido Antonio, em razão de sua morte (fls.63). Oficie-se ao I.I.R.G.D/SP com cópia da certidão de óbito.

P.R.I

São Carlos, 23 de fevereiro de 2016.

DATA

Em 22/02/2016, recebi estes autos em cartório. Eu, Claudia de Menezes Vicente Batista, Escrevente Técnico Judiciário, M803900, digitei e subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA